



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Faculdade de Tecnologia

## **PORTARIA Nº 55, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

**A DIRETORA EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS** usando das atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO Nº 61/2020/DEPEG/UFAM, de 18 de setembro de 2020, consoante ao Processo SEI n.º 23105.033944/2020-42, do Departamento de Engenharia de Petróleo e Gás;

**CONSIDERANDO** o término de vigência da Portaria FT nº 78, de 09 de agosto de 2019;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º – CONSTITUIR** a Comissão de Revalidação de Diplomas do Curso de Engenharia de Petróleo e Gás, com os seguintes membros:

#### **I - Presidente:**

Joemes de Lima Simas.

#### **II - Membros Titulares:**

Cristianlia Amazonas da Silva Pinto;

Sávio Raider Matos Sarkis.

#### **II - Membro Suplente:**

Rafael da Silva Mendonça.

**Art. 2º – DETERMINAR** o prazo de vigência de (12) meses;

**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Magnólia Grangeiro Quirino, Vice-Diretora**, em 21/09/2020, às 13:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0316207** e o código CRC **27CA2B8F**.

---